**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da

Cidade de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 12/CONPRESP/2005**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – **CONPRESP**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei n° 10.032** , de 27 de dezembro de 1985 com as alterações introduzidas pela **Lei n°**

**10.236**, de 16 de dezembro de 1986, conforme decisão dos Conselheiros presentes à

359ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2005, e

**CONSIDERANDO** o valor histórico e arquitetônico do conjunto arquitetônico localizado à

Rua Carlos Vicari, nº 205 e 211, no bairro da Lapa (Setor 22, Quadra 13, Lote 83);

**CONSIDERANDO** o valor desse conjunto como importante testemunho no processo de industrialização da cidade de São Paulo, relacionado à expansão do período ferroviário;

**CONSIDERANDO** o valor ambiental do conjunto para a paisagem urbana no trecho urbano onde se insere; e

**CONSIDERANDO** o contido no PA nº 2005-0.275.312-5,

**RESOLVE:**

**Artigo 1O** - **ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO** do conjunto arquitetônico localizado à Rua Carlos Vicari nº 205 e 211, no bairro da Lapa (Setor 22, Quadra 13, Lote 83).

**Artigo 2O** – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário

Oficial da Cidade de São Paulo, revogadas as disposições em contrário. Publicada em DOC de 23/12/05 – p.18